



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**FIC EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras)
BÁSICO – PRIMEIRA ETAPA**

Campo Grande - MS
Outubro, 2018



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

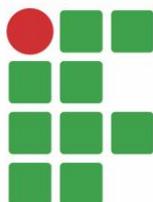
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Diretora de Educação Básica

Glaucia Lima Vasconcelos

Diretores-Gerais dos *Campi*

Hilda Ribeiro Romero – Aquidauana

Rosane de Brito Fernández Garcia – Campo Grande

Sandro Moura Santos – Corumbá

Francisco Xavier da Silva – Coxim

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo - Dourados

Nilson Oliveira da Silva – Jardim

Matheus Bornelli de Castro – Naviraí

Claudio Zarate Sanavria – Nova Andradina

Marcos Pinheiro Vilhanueva –Ponta Porã

Ápio Carnielo e Silva – Três Lagoas

Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *Campi*

Ana Lucia Cabral – Aquidauana

Elton da Silva Paiva Valente – Campo Grande

Wanderson da Silva Batista – Corumbá

Paula Vianna – Coxim

Natalli Macedo Rodrigues Falleiros – Dourados

Mirelly de Oliveira Costa – Jardim

Wagner Antoniassi – Naviraí

Valdineia Garcia da Silva – Nova Andradina

Carolina Samara Rodrigues – Ponta Porã

Leila da Silva Santos – Três Lagoas



Equipe de elaboração do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) em Libras Básico – Primeira Etapa

Presidente

Jocimara Paiva Grillo

Membros

Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos

Carlos Magno Leonel Terrazas

Michel Estadulho



Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 10.673.078/0003-92

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Primeira Etapa

Modalidade do Curso: Presencial

Forma de Oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Duração do Curso: 18 meses – 60 semanas

Carga Horária: 180h – 240h/a

Data de aprovação: 27 de setembro de 2018 - 29ª Reunião Ordinária do Cosup.

Resolução: nº 054, 19 de outubro de 2018.

Publicada: 19/10/2018

Atualização:

Atualização:



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	7
2	HISTÓRICO DO IFMS	7
3	JUSTIFICATIVA	8
4	OBJETIVOS	10
4.1.	OBJETIVO GERAL.....	10
4.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
5	PERFIL PROFISSIONAL	10
6	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	11
6.1.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA	11
6.2.	MATRIZ CURRICULAR.....	12
6.3.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	12
6.4.	AÇÕES INCLUSIVAS	13
7	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	13
7.1.	RECUPERAÇÃO PARALELA	15
8	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	15
9	PESSOAL DOCENTE	15
10	CERTIFICAÇÃO	17
11	REFERÊNCIAS	17



1 IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Primeira Etapa

Código do Curso: 221251

Modalidade do curso: Presencial

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Número de vagas oferecidas: Conforme edital.

Forma de ingresso: Conforme edital.

Tempo de duração: 18 meses – 60 semanas

Carga horária Total: 180h – 240 h/a

Requisito de Acesso: Ensino Fundamental I completo.

Turno de Funcionamento: Conforme edital.

Público-Alvo: Conforme edital.

2 HISTÓRICO DO IFMS

A história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil iniciou-se com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566/1909. Nessa trajetória secular, o sistema federal de ensino passou por diversas reformulações. A Lei nº 11.534/2007, dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, dentre elas, a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, em Nova Andradina.

Com a Lei nº 11.892/2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por um conjunto de instituições federais, vinculadas ao Ministério da Educação. Assim, as duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado foram transformadas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), surgindo, então, os *Campi* Campo Grande e Nova Andradina.

Na segunda fase de expansão da Rede Federal, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), por meio de uma chamada pública, contemplou o IFMS com outros cinco *campi* nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em fevereiro de 2010, iniciaram-se as atividades do *Campus* Nova Andradina, com a oferta dos cursos técnicos em Agropecuária e Informática. Em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim e Ponta Porã, houve a abertura das primeiras turmas de cursos técnicos subsequentes a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

No ano seguinte, a Portaria do MEC nº 79/2011 autorizou o IFMS a iniciar o funcionamento, com cursos presenciais, dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá,



Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

No segundo semestre de 2013, foram entregues as sedes definitivas dos *Campi* Aquidauana e Ponta Porã. Com projeto arquitetônico padrão para os *campi* da segunda fase de expansão, as novas unidades, com 6.686 m² de área construída, abrigam salas de aula, laboratórios, biblioteca, setor administrativo e quadra poliesportiva. Em 2014, os *Campi* Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em novos prédios.

A terceira fase de expansão da Rede Federal possibilitou a implantação de mais três *campi* do IFMS nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, sendo que os dois primeiros já funcionam em sede definitiva.

Com natureza jurídica de autarquia e detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, o IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino com inserção nas áreas de pesquisa aplicada e extensão tecnológica.

3 JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais – Libras foi reconhecida como língua oficial da comunidade surda brasileira com a promulgação da Lei nº 10.436 em 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626 em 22 de dezembro de 2005. O Decreto, em seu artigo 14, capítulo IV, diz que: “As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior”. Sendo assim, a oferta do curso de Libras é uma forma de cumprir com as orientações da Lei e do Decreto, bem como de garantir um atendimento adequado à pessoa surda.

O mesmo documento afirma, em seu capítulo VIII, artigo 26, § 1º, que “as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras”. Portanto, a oferta do curso possibilitará o cumprimento da legislação, oferecendo o curso



não apenas para comunidade interna do IFMS, mas também para a comunidade externa que se faça interessada.

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-práticas, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam a formar, a qualificar, a requalificar e a possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Intenciona-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer pessoas de volta ao ambiente formativo que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de educação politécnica e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição e consolidação de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Dados do IBGE 2010 revelam que a proporção de deficiências graves (cegueira, surdez ou mudez) em cidades pequenas e/ou onde ocorreu decréscimo das populações chega a 17,1%.

Considerado o exposto, a qualificação profissional proporcionará à comunidade uma sensibilização quanto à importância da língua de sinais na constituição do ser surdo, bem como instrumento imprescindível para o acesso à educação; fomentar reflexões a fim de garantir o acesso dos surdos à comunicação e à informação.

4 OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Desenvolver e consolidar as competências linguísticas, estratégicas, sociolinguísticas e discursivas do estudante para que possa obter uma comunicação eficaz nos níveis A1, A2 e B1, na Língua Brasileira de Sinais, segundo o Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas.



4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender expressões familiares e cotidianas e enunciados simples;
- Promover a aquisição de subsídios linguísticos necessários para o enriquecimento da produção linguística em situações comunicativas básicas e cotidianas;
- Estabelecer relações entre a língua materna e a língua de sinais, tanto no nível de estruturação gestual, como no de estruturação linguística;
- Adquirir conhecimento sobre a cultura surda, bem como discutir marcos importantes da história do povo surdo, no Brasil e no mundo;

5 PERFIL PROFISSIONAL

Após a conclusão do curso oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, espera-se que o concluinte tenha reunido, ao longo de sua formação, condições plenas para que possa comunicar-se com pessoas surdas utilizando os recursos linguísticos da Libras para auxiliar na conversação nos diversos setores de instituições públicas e privadas que trabalham com atendimento ao público.

Salienta-se que o foco da aprendizagem da Libras estará centrado na prática da conversação por meio de diálogos e atividades que proporcionem o contato direto com a pessoa surda. Assim, espera-se que os conteúdos apresentados provoquem discussões de temas de cunho cultural, social e profissional, ajudando a compreender os aspectos da cultura surda e sua importância para o exercício da cidadania.

Além disso, espera-se que, ao concluir o curso, o aprendiz tenha capacidade de atuar como multiplicador das competências e habilidades desenvolvidas durante o curso, estimulando a busca permanente, mesmo após a conclusão do curso, pelo contínuo aperfeiçoamento e pelo desenvolvimento profissional.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA

O Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a Lei 10.436/02, também denominada Lei de Libras, tratando dos aspectos relativos à inclusão de Libras nos cursos superiores, à formação de professores para o ensino de Libras, à formação de tradutores e intérpretes de Libras, à atuação do Serviço Único de Saúde – SUS, à capacitação de servidores públicos para o uso da Libras ou sua interpretação e à dotação orçamentária para garantir as ações previstas no Decreto 5626/05.

Especifica, também, o uso e a difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o



acesso das pessoas surdas à educação, como deve ser a formação do professor e do instrutor de Libras, para que eles possam atuar em cursos e eventos; ressalta que as instituições educacionais devem garantir às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação, nos processos seletivos e na educação desde a educação infantil até a superior, dando-lhes condições de atuar na sociedade.

O Curso FIC de Libras Básico - Primeira Etapa possui carga horária total de 180 horas, conforme indicado no Capítulo VIII do regulamento do Cenid. As aulas acontecerão duas vezes por semana e serão ministradas em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

A metodologia do curso subsidiar-se-á por abordagens didático-metodológicas que favoreçam a mediação da comunicação, contribuam para a apreensão de conhecimentos linguísticos específicos e, principalmente, que evidenciem princípios e valores essenciais para o exercício da profissão, tais como: relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. Para isso, serão adotadas as diferentes estratégias de ensino: aulas expositivas, aulas práticas, pesquisas sobre aspectos teóricos e a sua relação com a prática no campo de atuação, discussão em grupo sobre o tema, leitura orientada individuais e/ou coletivas, conversação, vídeo aulas, estudos de casos, seminários, investigação sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação, dinâmicas de grupos, palestras com profissionais da área, visitas técnicas, entre outras definidas no Plano de Ensino.

Após o aprendizado prático dos sinais para comunicação simples, os alunos irão conhecer surdos da comunidade de usuários da Língua de Sinais, que estão inseridos no mercado de trabalho, sem o auxílio do profissional intérprete que vincula a comunicação entre surdos e ouvintes ou em escolas que necessitam de pessoas capacitadas para fazer o elo de comunicação entre ouvintes e surdos, possibilitando a percepção da vivência desses sujeitos nos espaços sociais.

Desse modo, a conclusão deste ciclo propicia ao estudante o certificado de domínio de Libras Básico, e tem por objetivo dar-lhe uma formação generalista e prepará-lo para sua inserção no mundo do trabalho.

Para as etapas 2 e 3 serão ofertados testes de nivelamento a fim de que estudantes que já possuem conhecimento da língua possam ingressar no curso em andamento. Tais testes serão elaborados por comissão a ser nomeada pelo campus em que houver demanda. Caso o estudante comprove conhecimentos relacionados à (às) etapa (s) anterior (es), mediante aprovação no teste de nivelamento, ele poderá efetuar sua matrícula na etapa desejada.

As vagas disponíveis para nivelamento serão determinadas por edital, após análise



de disponibilidade de vagas junto ao docente do curso e responsável pelo Cenid no *campus*.

6.2. MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Básico – Primeira Etapa possui uma carga horária total¹ de 180h – 240h/a, divididos em três semestres de 60h ou 80 h/a, compreendendo os níveis A1, A2 e B1, respectivamente, do Quadro Europeu Comum de Referências para as Línguas. Cada Unidade Curricular compreenderá um nível do Quadro Europeu. Os conteúdos serão apresentados nas ementas, juntamente com as bibliografias básicas e complementares.

Formação	Código	Unidade Curricular	Carga horária (h)	Carga Horária (h/a)
Específica	221551	Libras I (A1)	60h	80h/a
		Libras II (A2)	60h	80h/a
		Libras III (B1)	60h	80h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL			180h	240h/a

6.3. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Unidade Curricular: Libras I	60h	80h/a
Ementa: Língua, cultura e identidade surda. Bilinguismo, biculturalismo e a comunidade surda. Manifestações culturais da comunidade surda no Brasil e no mundo. Relações de saber e poder entre surdos e ouvintes. Importância da língua de sinais na constituição do sujeito surdo. História da educação de surdos. Cumprimentos e saudações em Libras. Alfabeto manual e números em Libras. Números cardinais e ordinais. Apresentação pessoal em Libras. O sinal. Pronomes pessoais em Libras e o uso do espaço de sinalização. Pronomes possessivos em Libras. Vocabulário relacionado a família em Libras. Vocabulário relacionado a adjetivos em Libras. Prática de sinalização. Conversação inicial em Libras.		
Bibliografia Básica: BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 25 abr. 2002. LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de (Org.) Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009. PERLIN, Gladis; STUMPF, Marianne (Org.). Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas. Curitiba: CRV, 2012.		
Bibliografia Complementar: QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e Educação de Surdos. São Carlos: EDUFSCAR 2013. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPAS, Priscilla e NAKASATO, Ricardo. LIBRAS: Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. TROBEL, Lilian Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008.		

¹ De acordo com o Capítulo IV do Regulamento do Cenid-IFMS.



Unidade Curricular: Libras II	60h	80h/a
<p>Ementa: Uso do corpo nas línguas de sinais. Os cinco parâmetros nas línguas de sinais. Expressões faciais nas línguas de sinais. Sentenças negativas, afirmativas, exclamativas e interrogativas em Libras. Sinais que incorporam negação. Vocabulário relacionado a objetos em Libras. Descrição de ambientes. Vocabulário relacionado a dias da semana, meses, ano, hora em Libras. Uso do espaço de sinalização para marcações temporais. Vocabulário relacionado a cores em Libras. Descrição de alimentos em Libras. Prática de sinalização. Conversação básica em Libras. Comparativos nas Libras. Uso do espaço de sinalização para construção de comparações em Libras. Vocabulário relacionado a profissões em Libras. Vocabulário relacionado ao contexto escolar em Libras. Vocabulário relacionado a animais em Libras.</p>		
<p>Bibliografia Básica: QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Ed). Novo Deit-Libras (2 Volumes- A a H- I a Z) Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras). EDUSP. 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar: STROBEL, Lilian Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008. STROBEL, Lilian Karin. FERNANDES, Sueli. Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais. SEED/SUED/DEE, Curitiba, 1998. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPAR, Priscilla e NAKASATO, Ricardo. LIBRAS: Conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011. QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.</p>		

Unidade Curricular: Libras III	60h	80h/a
<p>Ementa: Processo de formação de palavras nas Libras. Sinais simples e compostos. Incorporação de numeral. Prática de sinalização. Conversação intermediária em Libras. Tipos de verbos nas Libras: simples, espaciais e de concordância. Sintaxe das línguas de sinais. Construções topicalizadas. Classificadores nas línguas de sinais. Incorporação do referente nas línguas de sinais. Discurso direto e indireto na Libras. Prática de sinalização. Leitura e interpretação de textos sinalizados. Conversação em Libras.</p>		
<p>Bibliografia Básica: CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Ed). Novo Deit-Libras (2 Volumes- A a H- I a Z) Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (Libras). EDUSP. 2013. QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e o intérprete de língua de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC, SEESP, 2004. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar: GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. LACERDA, C. B. F. Intérprete de Libras em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Editora Mediação, 1º edição. 2009. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha Pereira; VIEIRA, Maria Inês; CHOI, Daniel; GASPAR, Priscilla e</p>		



NAKASATO, Ricardo. **LIBRAS: Conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson, 2011.
QUADROS, Ronice Müller de; VASCONCELLOS, Maria Lúcia Barbosa (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em línguas de sinais**. Petrópolis: Arara-azul, 2008.
STROBEL, Lilian Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

6.4. AÇÕES INCLUSIVAS

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) do IFMS, estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes com deficiência, conforme o Decreto nº 3.298/99, bem como a expansão do atendimento a negros e índios.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE – de cada *campus*, em parceria com o NUGED e o grupo de docentes, proporá ações específicas direcionadas tanto a aprendizagem como a socialização desses estudantes.

A parceria com outras instituições especializadas possibilitará uma melhoria no acompanhamento e na orientação dos estudantes com deficiência, bem como aos de altas habilidades.

É fundamental envolver a comunidade educativa para que as ações sejam contínuas e, portanto, tenham êxito.

7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2014-2018) e Plano de Desenvolvimento do campus (PDC) é concebida como um processo de acompanhamento da aprendizagem, na perspectiva de avaliação formativa, a partir da qual avaliar é levantar informações para compreender as apropriações, seus processos e, então, intervir de forma coerente com as necessidades dos educandos.

Dessa forma, levarão em consideração o desenvolvimento de avaliações diagnósticas, que tem objetivo de subsidiar o delineamento dos pontos de partida e/ou retomada dos processos de ensino; formativas, as quais tem seu foco no processo de ensino e aprendizagem e não tem finalidade probatória e, avaliações somativas definidas de acordo com o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMS

O curso de Libras Básico - Primeira Etapa adotará o sistema de Avaliação de Rendimento Escolar de acordo com os seguintes critérios:

I. os ementários e bases tecnológicas, científicas e de gestão e os conteúdos das unidades curriculares devem ser estabelecidos no plano de ensino e avaliados em



conformidade com o planejamento;

II. a ementa e os conteúdos de cada unidade curricular devem ser disponibilizadas ao estudante no início do curso.

Serão considerados tanto aspectos qualitativos quanto habilidades linguísticas, ou seja, será considerado o percurso de aprendizagem e não apenas os resultados finais de cada unidade curricular, tornando-se, assim, contínua e progressiva.

Em cada instrumento de avaliação devem ser consideradas as aprendizagens que o estudante deverá evidenciar, além das características de cada unidade curricular. É direito do estudante ter acesso aos instrumentos de avaliação de rendimento escolar pessoal após realização das mesmas.

É possível, segundo critérios previamente estabelecidos e com a anuência da Direção de Ensino do *campus*, a utilização do ambiente virtual de aprendizagem (*Moodle*) como ferramenta de mediação tecnológica, para complemento dos conteúdos das unidades curriculares, assim como o envio de atividades e/ou outros materiais elaborados ou não pelo professor. Desse modo, o *Moodle* pode ser utilizado para fins avaliativos.

Para fins de registro, cada módulo deve ter uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez) e deve ser resultante das múltiplas avaliações previamente estabelecidas no Plano de Ensino da Unidade Curricular. Considera-se concluinte o estudante que finalizar os 3 módulos com aproveitamento igual ou superior a 7 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). O estudante com média final inferior a 7,0 (sete) e/ou com frequência inferior a 75%, em cada unidade curricular, será considerado reprovado. As notas finais deverão ser publicadas em locais previamente comunicados aos estudantes até a data limite prevista em calendário escolar.

Terá direito à segunda chamada o estudante que, por motivos legais devidamente comprovados, perder avaliações, programadas ou não, no planejamento da unidade curricular. Terá direito à segunda chamada o estudante que protocolar na Central de Relacionamento, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da avaliação, requerimento com a devida justificativa e documentação comprobatória. O requerimento de segunda chamada poderá ser protocolado por terceiro em nome do estudante.

A segunda chamada se realizará em data definida pela Direção de Ensino do *campus*, aprovada pelo professor da unidade curricular e notificada ao estudante. As avaliações de segunda chamada deverão ser norteadas pelos mesmos critérios da(s)



avaliação(ões) que o estudante deixou de fazer.

Com relação ao acompanhamento do estudante, estabelece-se que, paralelo ao período letivo, deve-se propiciar, quando necessário, revisão e recuperação continuadas das avaliações programadas a serem desenvolvidas concomitantes ao processo de ensino e aprendizagem.

7.1. RECUPERAÇÃO PARALELA

A recuperação paralela é um direito do estudante e ocorrerá, quando necessário, de maneira contínua e processual, durante o semestre letivo, e tem o objetivo de retomar conteúdos onde foram detectadas dificuldades.

O horário de permanência do professor, que ocorre semanalmente no contraturno da aula regular, ou em horário próximo à aula do curso, possibilita um atendimento individualizado ao estudante e conseqüentemente, um redirecionamento de sua aprendizagem.

8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso poderá ser oferecido em todos os *campi* do IFMS e/ou instituições parceiras que contem com salas de aula equipadas com carteiras para os estudantes, mesa e cadeira para professor, quadro branco, pincel e apagador, e recursos audiovisuais de qualidade. As aulas serão ministradas por docentes do IFMS.

9 PESSOAL DOCENTE

Unidade Curricular	Docente	Graduação	Titulação	Regime de trabalho
Libras I	Ayla Lizandra Campos Vasconcellos	Letras	Mestre em Estudos de Linguagens	Dedicação exclusiva
Libras II	Carlos Magno Leonel Terrazas	Letras-Libras	Especialista em Educação Especial	Dedicação Exclusiva
Libras III	Jocimara Paiva Grillo	Letras	Mestre em Desenvolvimento Local	Dedicação Exclusiva
	Michel Estadulho	Letras	Especialista em Educação e Inclusão	Dedicação Exclusiva

A princípio o quadro docente atende aos *Campi* Aquidauana, Campo Grande e Coxim. No entanto, o Capítulo II do regulamento do Cenid destaca que “§ 2º De acordo com as demandas da instituição, poderá haver contratação de professores para as aulas do CENID, conforme projeção no Art. 14º do Capítulo V.” Assim sendo, a oferta fica a critério de



cada *campus*.

10 CERTIFICAÇÃO

O IFMS conferirá ao estudante que tiver sido aprovado em todas as unidades curriculares da matriz curricular o certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Básico – Primeira Etapa, com carga horária de 180 horas (que equivale a 240 horas/aula).

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996. **Delibera sobre a Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** (LDBN). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 17 mai. 2018.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.** 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em 18 mai 2018

_____. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** 2011. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 18 mai 2018

_____. **Regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica de nível médio integrado.** 2012. Disponível em <<http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos>>. Acesso em 18 mai 2018

_____. **Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) Campo Grande – IFMS.** 2014. Disponível em <<http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos>>. Acesso em: 18 mai 2018

_____. **Guia Pronatec de Cursos FIC.** 4ª edição. 2016.

_____. **Regulamento do Centro de Idiomas do IFMS.** Disponível em: <http://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/regulamentos/Resolu0152017RegulamentodoCentrodeldiomasCenid.pdf>. Acesso em 07 abr 2018.